

PORTARIA Nº 24, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a indicação do servidor Luciano Braga Quirino Lima, Técnico Judiciário, pelo Magistrado Leandro de Castro Folly, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema; e

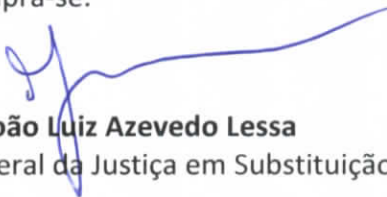
CONSIDERANDO, ainda, que os servidores cedidos pelas Unidades Judiciárias mantêm sua lotação originária, por não configurar hipótese de remoção, conforme preconiza o § 6º da Resolução nº 23/2019 que alterou a Resolução nº 32/2017,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Luciano Braga Quirino Lima**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

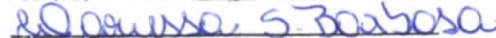
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicação em Maceió, 10 de 01 de 2020



Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 62-63